

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023, PROCESSO Nº 16/2023, DISPENSA Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E A EMPRESA 50.093.282 MURILO RUANO ARAUJO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO DE USINA MÓVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC PARA O CONDEMAT.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Sr. **CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 27.778.878-X SSP/SP e do CPF/MF nº 275.982.388-12, domiciliado em Mogi das Cruzes/SP e a empresa **50.093.282 MURILO RUANO ARAUJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.093.282/0001-97, com sede na Rua Engenheiro Eduim Pires nº 43, Casa A, Vila Pomar, Mogi das Cruzes/SP, (11) 99532-5015, muriloruano@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representado pelo Sr. **MURILO RUANO ARAUJO, brasileiro, casado**, domiciliado na **Rua Engenheiro Eduim Pires nº 43, Vila Pomar, Mogi das Cruzes/ SP**, que exerce a função de SOCIO-PROPRIETÁRIO, portador do RG nº 23.029.086-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 169.081.788-70, tem entre si justo e contratado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO DE USINA MÓVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC PARA O CONDEMAT**, e na oportunidade celebram o presente termo, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o contrato encontra-se em vigência até o dia 25 de outubro de 2023;
2. Considerando que houve solicitação da **Secretaria Executiva** para prorrogação do prazo por se tratar de um serviço de extrema importância e que atendem as necessidades do Consorcio;
3. Considerando que a empresa contratada concorda com o presente aditamento, conforme carta de anuência constante nos autos;
4. Considerando que o Contrato prevê a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
5. Considerando que houve parecer favorável do Jurídico;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o Contrato nº 04/2023 prorrogado por mais **35 (trinta e cinco) dias**, a partir de 26 de outubro de 2023, alterando a vigência para até 30 de novembro de 2023, totalizando o prazo de 215 (duzentos e quinze) dias.

Cláusula Segunda – Considerando o valor global atual do contrato de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), somados ao valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) decorrente da presente

prorrogação de prazo, o valor total do contrato passará para **R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Cláusula Terceira – O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01/3.3.90.39.00/01/04.122.0001.2001

Cláusula Quarta – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

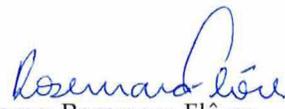
Mogi das Cruzes, em 20 de outubro de 2023.


CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Presidente do CONDEMAT


MURILO RUANO ARAUJO
50.093.282 MURILO RUANO ARAUJO

TESTEMUNHAS:


Nome: Mariana Ceragioli G Rodrigues
RG: 43.711.854-x


Nome: Rosemara Flôres
RG: 21.942.119-5

ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

CONTRATADA: 50.093.282 MURILO RUANO ARAUJO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2023 - TA 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO DE USINA MÓVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC PARA O CONDEMAT

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 275.982.388-12

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 275.982.388-12

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar - sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 04/2023

Página nº 3

Total de páginas 4

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 275.982.388-12

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MURILO RUANO ARAUJO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 169.081.788-70

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 275.982.388-12

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Adriano de Toledo Leite

Cargo: Secretário Executivo

CPF: 282.067.148-98

Assinatura: _____